

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0074/2005 do Vereador Domingos Dissei (PFL)**

"Autoriza a Mesa da Câmara a outorgar a "Medalha de Ouro" ao Clube Atlético Ypiranga, pela passagem do centenário de sua fundação no dia 10/07/2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º. Fica a Mesa da Câmara Municipal de São Paulo autorizada a outorgar "Medalha de Ouro" ao Clube Atlético Ypiranga, na pessoa do seu Diretor Presidente Sr. Roberto Nappi, pela passagem do 1º centenário de sua fundação, que ocorrerá no dia 10 de julho de 2006.

Art. 2º. A Medalha a que se refere o artigo anterior consistirá de disco metálico com sete centímetros de diâmetro, por três milímetros de espessura, contendo:

a) no anverso, o brasão do Município de São Paulo;

b) no reverso, a inscrição: "Ao Clube Atlético Ypiranga, a gratidão da Câmara Municipal de São Paulo, pela passagem do seu Centenário".

Art. 3º. A entrega da referida Medalha será feita em Sessão Solene a ser convocada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Às Comissões competentes."